

Portaria DIR nº 628/2016

Florianópolis, 17 de março de 2016.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Psicologia**, no semestre 2016/1, nos termos da Portaria nº 523/2013.*

A Diretora da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 523 de 26.09.2013 para o seguinte aluno:

- 1ª fase (2015/2) – [1524009] INGRID SCHULZE MUNIZ
- 2ª fase (2015/2) – [1514058] GABRIELA APARECIDA COSTA PADILHA
- 3ª fase (2015/2) – [1424003] FERNANDO NUNES SPILLERE
- 4ª fase (2015/2) – [1414078] DALILA REGINA ZOTTI TETTI
- 6ª fase (2015/2) – [1314048] FLÁVIA NIEHUES PASSONI
- 8ª fase (2015/2) – [1114013] IRIA STERTZ
- 9ª fase (2015/2) – [1414023] NATASCHA HOHNE ENGEL

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 22/03/2016.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Betina Ines Backes
Diretora Geral

FACULDADE CESUSC